



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 242/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 29/10/25 Edição nº 3004

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.998,35 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta de cinco centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.998,35 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta de cinco centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do FUNDEB (70%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.998,35

Fonte de Recurso: 1040 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do FUNDEB (70%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 0.101– FUNDEB 60%

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação R\$ 998,35

Fonte de Recurso: 1040 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1040 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do FUNDEB (70%) - Apoio Tec. Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 0.101– FUNDEB 60%

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2025.



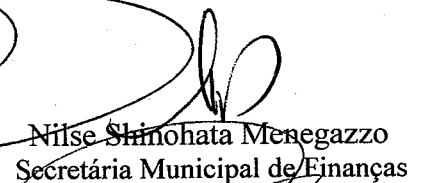
Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



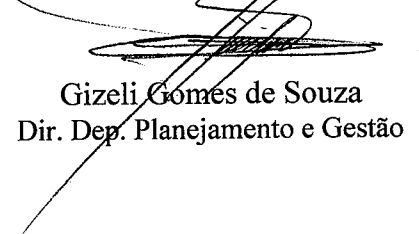
Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão